ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para realização de um **Pregão Eletrônico**, visando a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de trajes, coroas e faixas destinados às Realezas do Kerb Ipira 2027, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas pela Administração Municipal.

2. Contextualização e Justificativa

O Kerb de Ipira é um dos eventos mais tradicionais do Município, de origem germânica, que celebra a fé, a cultura e a herança dos imigrantes alemães que colonizaram a região. A festividade movimenta a comunidade local, atrai visitantes de diversas localidades e promove o fortalecimento dos laços culturais, sociais e turísticos do Município.

Dentro dessa celebração, destaca-se o papel das Soberanas do Kerb - Rainha e Princesas, que são escolhidas para representar oficialmente o evento e o Município em atividades de divulgação, recepção de autoridades, eventos regionais e outras ações institucionais. A presença das Soberanas é um símbolo de tradição, orgulho cultural e hospitalidade.

Considerando o papel representativo e simbólico que essas figuras exercem, é imprescindível que estejam adequadamente trajadas com vestimentas típicas, acompanhadas de faixas personalizadas e coroas, elementos que compõem a identidade visual do evento e reforçam sua legitimidade cultural.

Além disso, a confecção desses trajes sob responsabilidade do Município garante que: haja padronização e qualidade dos materiais utilizados; as soberanas não tenham encargos financeiros pessoais, promovendo equidade e acesso igualitário; os elementos visuais estejam em consonância com as tradições locais, com base em modelos previamente definidos e aprovados pela comissão organizadora.

A contratação da empresa especializada se justifica pela necessidade de profissionalismo e qualidade na confecção dos itens, respeitando as características culturais da vestimenta típica germânica, os prazos exigidos pelo calendário do evento e os critérios técnicos definidos pela organização do Kerb.

Portanto, a presente contratação é essencial para garantir a adequada participação das Soberanas nas atividades oficiais, reforçando a imagem institucional do Município, promovendo o evento com dignidade e valorizando o patrimônio cultural de Ipira.

2.1 Justificativa de Lote Único

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

A contratação de empresa especializada para a confecção dos trajes e demais elementos destinados às Soberanas do Kerb será realizada por Lote Único, considerando a natureza integrada do objeto e a relação de interdependência existente entre os itens que o compõem. Embora cada item possua características e funções próprias, todos fazem parte de um único conjunto destinado à representação oficial das Soberanas e devem ser confeccionados de maneira coordenada, observando um mesmo padrão visual e estético.

Os trajes, faixas, coroas e demais elementos que integram a contratação devem manter perfeita harmonia entre si, especialmente quanto às cores, tonalidades, tecidos, materiais, medidas, proporções, acabamentos, detalhes ornamentais e demais características definidas pela Administração. A identidade visual do conjunto constitui elemento essencial da contratação, uma vez que as peças serão utilizadas conjuntamente pelas Soberanas em eventos oficiais, solenidades, atividades culturais, ações de divulgação e demais compromissos relacionados ao Kerb de Ipira.

O eventual parcelamento do objeto e a contratação de empresas distintas para a confecção de cada item poderiam ocasionar diferenças de tonalidade, materiais, acabamentos, proporções e padrões de confecção, comprometendo a uniformidade e a harmonia do conjunto. Além disso, a execução por fornecedores diferentes aumentaria a necessidade de compatibilização entre as peças, podendo dificultar a realização de ajustes e correções, especialmente quando um item depender das características ou medidas de outro para apresentar o resultado esperado.

Também deve ser considerado que a confecção dos itens envolve medidas individualizadas das Soberanas e características previamente definidas para o conjunto. A centralização da execução em uma única empresa facilita a comunicação, o acompanhamento das etapas de produção, a realização de ajustes e a solução de eventuais inconformidades, permitindo que as peças sejam produzidas de forma coordenada e dentro dos padrões estabelecidos.

A contratação por Lote Único também proporciona maior eficiência na fiscalização contratual, uma vez que a Administração poderá acompanhar a execução integral do objeto perante um único responsável, evitando a necessidade de coordenar diferentes fornecedores, cronogramas e padrões de execução. Eventuais correções, ajustes ou substituições poderão ser tratadas diretamente com a empresa responsável pelo conjunto, facilitando a identificação e solução de problemas.

A adoção do Lote Único não decorre, portanto, apenas de uma preferência administrativa, mas da própria natureza integrada e interdependente do objeto, considerando que os itens possuem finalidade comum e serão utilizados conjuntamente na composição da apresentação oficial das Soberanas. O fracionamento do objeto, nesse caso, poderia

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

comprometer a padronização, a qualidade e a compatibilidade entre as peças, além de aumentar os riscos relacionados à execução e à fiscalização.
Dessa forma, a contratação por Lote Único mostra-se tecnicamente adequada e compatível com as características do objeto, permitindo que uma única empresa seja responsável pela execução integrada dos itens e assegurando maior uniformidade, qualidade, compatibilidade, padronização e coerência estética. A medida também contribui para a adequada representação das Soberanas e para a preservação da identidade visual e cultural do Kerb de Ipira, sem prejuízo da observância da pesquisa de preços e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

3. Objeto e Objetivos da Contratação

Do Objeto: **Pregão Eletrônico**, visando a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de trajes, coroas e faixas destinados às Realezas do Kerb Ipira 2027, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas pela Administração Municipal.
Garantir a disponibilização de infraestrutura sanitária adequada durante os eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal de Ipira/SC;

- Garantir a confecção dos trajes e acessórios das Soberanas do Kerb de Ipira, assegurando qualidade, padronização e adequada apresentação.
- Proporcionar uniformidade entre todas as peças que compõem a vestimenta das Soberanas, mantendo coerência estética e identidade visual.
- Assegurar que os trajes estejam de acordo com as características culturais e tradicionais do Kerb de Ipira.
- Garantir que as Soberanas estejam devidamente trajadas para representar oficialmente o Município em eventos, solenidades e ações de divulgação.
- Valorizar e fortalecer a identidade cultural e as tradições germânicas do Município.
- Evitar que as Soberanas tenham que arcar individualmente com os custos dos trajes e acessórios necessários à representação oficial do Kerb.

4. Quantidade Estimada e Valor Estimado

ITEM	QTD.	UN	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

01	UN	01	COROA DA RAINHA ADULTA COROA COM APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COM ESTRUTURA FIRME E ACABAMENTO REFINADO. DEVERÁ APRESENTAR MODELO IMPONENTE E MAIS ELABORADO EM COMPARAÇÃO ÀS COROAS DAS PRINCESAS, COM DESIGN ORNAMENTAL, DETALHES TRABALHADOS E PEDRARIAS DECORATIVAS DISTRIBUÍDAS HARMONIOSAMENTE. TODA A PEÇA DEVERÁ SER NA COR DOURADA, INCLUINDO A ESTRUTURA, OS DETALHES, OS ORNAMENTOS E OS SUPORTES DAS PEDRARIAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TONALIDADE E BRILHO. O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE QUALIDADE, SEM REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU ELEMENTOS SOLTOS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DA RAINHA NAS ATIVIDADES OFICIAIS DO KERB DE IPIRA 2027.	R$ 190,33	R$ 190,33
02	UN	02	COROAS DAS PRINCESAS ADULTAS COROAS COM APROXIMADAMENTE 5,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, INTEIRAMENTE NA COR DOURADA, INCLUINDO A ESTRUTURA, OS DETALHES ORNAMENTAIS E OS SUPORTES DAS PEDRARIAS. DEVERÃO APRESENTAR MODELO DELICADO E ELEGANTE, COM ORNAMENTOS DECORATIVOS E PEDRARIAS DISTRIBUÍDAS HARMONIOSAMENTE, MANTENDO UM PADRÃO VISUAL UNIFORME ENTRE AS UNIDADES. O ACABAMENTO DEVERÁ SER REFINADO, COM BRILHO UNIFORME, ESTRUTURA FIRME E SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO NAS ATIVIDADES OFICIAIS DO KERB DE IPIRA 2027.	R$ 183,33	R$ 366,66

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

03	UN	01	COROA DA RAINHA INFANTIL COROA COM MODELO MAIS ELABORADO QUE AS COROAS DAS PRINCESAS INFANTIS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, INTEIRAMENTE NA COR DOURADA, INCLUINDO A ESTRUTURA, OS DETALHES ORNAMENTAIS E OS SUPORTES DAS PEDRARIAS. DEVERÁ APRESENTAR DESIGN DELICADO E ELEGANTE, COM ORNAMENTOS E PEDRARIAS DISTRIBUÍDOS HARMONIOSAMENTE, MANTENDO PROPORÇÕES ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL. O ACABAMENTO DEVERÁ SER REFINADO, COM BRILHO UNIFORME, ESTRUTURA FIRME E SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO NAS ATIVIDADES OFICIAIS DO KERB DE IPIRA 2027.	R$ 147,00	R$ 147,00
04	UN	02	COROAS DAS PRINCESAS INFANTIS COROAS COM APROXIMADAMENTE 5,5 CM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, INTEIRAMENTE NA COR DOURADA, INCLUINDO A ESTRUTURA, OS DETALHES ORNAMENTAIS E OS SUPORTES DAS PEDRARIAS. DEVERÃO APRESENTAR MODELO DELICADO, ELEGANTE E PROPORCIONAL AO PÚBLICO INFANTIL, COM DETALHES DECORATIVOS E PEDRARIAS DISTRIBUÍDOS HARMONIOSAMENTE. O ACABAMENTO DEVERÁ SER UNIFORME, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE O USO NAS ATIVIDADES OFICIAIS DO KERB DE IPIRA 2027.	R$ 133,33	R$ 266,66
05	UN	03	FAIXA TAMANHO ADULTO: FAIXA CONFECCIONADA EM TECIDO DE CETIM BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 1,80 M DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM RENDA	R$ 183,66	R$ 550,98

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			BRANCA. OS BORDADOS E AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER NA COR PRETA, SENDO 01 FAIXA COM A INSCRIÇÃO “RAINHA” E 02 FAIXAS COM A INSCRIÇÃO “PRINCESA”. NA PARTE CIRCULAR, DEVERÁ SER BORDADA A INSCRIÇÃO “KERB IPIRA-SC 2027”, TAMBÉM NA COR PRETA. O CONTORNO PODERÁ CONTER DETALHES EM GREGA NA COR DOURADA. AS MEDIDAS DEVERÃO PERMITIR O USO CONFORTÁVEL SOBRE O TRAJE, COM CAIMENTO ADEQUADO AO CORPO E ACABAMENTO DE QUALIDADE.		
06	UN	02	FAIXA TAMANHO ADULTO, REI E RAINHA DA 3ª IDADE: FAIXAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CETIM BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 1,80 M DE COMPRIMENTO, SENDO 01 UNIDADE COM A INSCRIÇÃO “RAINHA DA 3ª IDADE” E 01 UNIDADE COM A INSCRIÇÃO “REI DA 3ª IDADE”. AS ESCRITAS E OS BORDADOS DEVERÃO SER NA COR VERMELHA. NA PARTE CIRCULAR, DEVERÁ SER BORDADA A INSCRIÇÃO “KERB IPIRA-SC 2027”, TAMBÉM NA COR VERMELHA. O CONTORNO PODERÁ CONTER DETALHES EM GREGA NA COR VERMELHA. AS FAIXAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE E CAIMENTO ADEQUADO AO USO SOBRE OS TRAJES OFICIAIS.	R$ 183,66	R$ 367,32
07	UN	03	FAIXA TAMANHO INFANTIL FAIXA CONFECCIONADA EM TECIDO DE CETIM BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 8 CM DE LARGURA E 1,40 M DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM RENDA BRANCA. OS BORDADOS E AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER NA COR AMARELA, SENDO 01 UNIDADE COM A INSCRIÇÃO “RAINHA” E 02 UNIDADES COM A INSCRIÇÃO “PRINCESA”. NA PARTE CIRCULAR, DEVERÁ SER BORDADA A INSCRIÇÃO “KERB IPIRA-SC 2027”, TAMBÉM NA COR AMARELA. O CONTORNO PODERÁ CONTER	R$ 170,33	R$ 510,99

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			DETALHES EM GREGA NA COR DOURADA. AS FAIXAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE E CAIMENTO ADEQUADO AO USO PELAS SOBERANAS INFANTIS.		
08	UN	03	VESTIDO DE REALEZA DO KERB, MODELO TRADICIONAL GERMÂNICO, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, COMPOSTO POR 01 VESTIDO COMPLETO E 02 CAMISAS. O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR SOBRESAIA NA COR PRETA, COM RENDAS NA COR DOURADA E BORDADOS FLORAIS DE EDELWEISS NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ORNAMENTAL. SAIA INFERIOR NA COR BRANCA/OFF-WHITE, COM RENDA DOURADA NA BARRA E DETALHES ORNAMENTAIS TAMBÉM EM DOURADO. CORPETE ESTRUTURADO NA COR PRETA, COM BORDADOS FLORAIS DE EDELWEISS NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE, ACABAMENTO COM DETALHES DOURADOS, MANGAS BUFANTES E RENDADAS NA COR BRANCA/OFF-WHITE COM APLICAÇÕES DOURADAS, ALÉM DE CINTO COM LAÇO DE CETIM DOURADO. AS 02 CAMISAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO COMPATÍVEL COM O TRAJE, NA COR BRANCA/OFF-WHITE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO MODELO. PEÇA COM ACABAMENTO REFINADO, RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO EM APRESENTAÇÕES E EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS.	R$ 2.383,00	R$ 7.149,00
09	UN	03	VESTIDO INFANTIL TRADICIONAL PARA APRESENTAÇÕES DO KERB, COMPOSTO POR SAIA AMPLA AMARELA, COM RENDA BRANCA NA BARRA E BORDADOS FLORAIS EM VERMELHO, BRANCO E AMARELO, COM FOLHAS VERDES. CORPETE AMARELO COM PASSAMANARIA, AMARRAÇÃO FRONTAL E BORDADOS FLORAIS, COM ACABAMENTO EM RENDA BRANCA NO DECOTE. MANGAS BRANCAS BUFANTES, COM	R$ 3.203,00	R$ 9.609,00

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

			RENDA NAS EXTREMIDADES E DETALHES EM AMARELO. POSSUI FAIXA/CINTO AMARELO COM LAÇO GRANDE NAS COSTAS E AMARRAÇÃO POSTERIOR EM CORDÃO AMARELO. DEVERÃO ACOMPANHAR O TRAJE 02 (DUAS) CAMISETAS BRANCAS, DE TECIDO CONFORTÁVEL E MANGAS CURTAS.		

Valor estimado total: R$ 19.157,94 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

6. Viabilidade e Sustentabilidade

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente, considerando a necessidade do Município de disponibilizar trajes padronizados e adequados para as Soberanas do Kerb de Ipira. A contratação de empresa especializada possibilita a confecção integrada dos itens, garantindo uniformidade, qualidade dos materiais, adequado acabamento e observância das características previamente definidas pela organização do evento.

A contratação por Lote Único também se mostra adequada, tendo em vista a relação de interdependência entre os itens, que deverão compor um conjunto visual harmonioso. A execução por uma única empresa facilita a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, reduzindo o risco de incompatibilidade entre as peças.

Quanto à sustentabilidade, deverão ser priorizados, sempre que tecnicamente possível, materiais de boa qualidade e durabilidade, permitindo que os trajes e acessórios sejam conservados e utilizados em diferentes atividades oficiais ao longo do período de representação das Soberanas, evitando substituições e descartes desnecessários. Também deverá ser observada a adequada destinação de sobras de materiais e resíduos decorrentes da confecção, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

Dessa forma, a solução apresenta-se compatível com a necessidade administrativa, com os objetivos culturais e institucionais do Município e com a busca pela utilização responsável dos recursos públicos.

7. Análise de risco

A contratação apresenta riscos relacionados principalmente ao cumprimento dos prazos de confecção, à qualidade dos materiais e acabamentos, à adequação das medidas e à conformidade dos itens com as especificações estabelecidas pela Administração. Considerando que os trajes, faixas e coroas possuem relação direta entre si e compõem um conjunto único de representação das Soberanas, também existe o risco de

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

incompatibilidade ou falta de padronização caso os itens não sejam confeccionados de forma integrada.

Para minimizar esses riscos, deverão ser estabelecidas no Termo de Referência as especificações detalhadas dos itens, incluindo medidas, materiais, cores, modelos, acabamentos e demais características necessárias. A contratação por Lote Único contribuirá para assegurar a uniformidade e compatibilidade entre as peças. Deverá ainda ser realizado o acompanhamento da execução pela fiscalização do contrato, com conferência dos itens no momento da entrega e possibilidade de correção ou substituição daqueles que estiverem em desacordo com as especificações.

O cumprimento dos prazos deverá ser acompanhado de forma contínua, considerando a necessidade de que os trajes estejam disponíveis antes das atividades oficiais do Kerb. Eventuais atrasos, defeitos ou descumprimentos deverão ser comunicados à contratada e tratados conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Diante das medidas preventivas e de acompanhamento previstas, os riscos identificados são considerados controláveis e não comprometem a viabilidade da contratação, desde que sejam observadas as especificações, os prazos e as obrigações estabelecidas no processo de contratação.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Atraso na confecção e entrega dos trajes	Média	Alto	Estabelecer prazo de entrega compatível com o calendário do Kerb e acompanhar o cumprimento do cronograma pela contratada.
Entrega de peças em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Detalhar no Termo de Referência as características, medidas, materiais, cores, acabamentos e demais requisitos dos itens.
Diferença de padrão entre as peças do conjunto	Média	Médio	Realizar a contratação por Lote Único, permitindo que todos os itens sejam confeccionados pela mesma empresa e mantenham unidade visual.
Material ou acabamento de qualidade inferior	Baixa	Médio	Exigir materiais compatíveis com as especificações e realizar conferência dos produtos no recebimento.
Necessidade de ajustes de medidas	Média	Médio	Realizar a coleta e conferência prévia das medidas das Soberanas e prever ajustes necessários antes da entrega definitiva.
Impossibilidade de utilização dos trajes em eventos oficiais	Baixa	Alto	Estabelecer cronograma de execução e entrega antecipada, possibilitando correções antes das atividades oficiais.

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 - Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Fiscalização do contrato, registro das ocorrências e aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

8. Requisitos para Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade: Disponibilidade para a produção e/ou venda dos itens da licitação.
- **Experiência:** Comprovação de experiência prévia na confecção e fornecimentos dos itens da licitação.
- Condições de Pagamento: O pagamento será realizado conforme o valor efetivamente entregue, em até 30 dias após a entrega dos materiais.

9. Alternativas Consideradas

Alternativa	Análise	Análise	Conclusão
Execução Direta pela Administração Pública	A alternativa de execução direta pela Administração Pública mostra-se inviável e inadequada às necessidades do Município, uma vez que demandaria a disponibilização de estrutura própria para a confecção dos trajes das Soberanas do Kerb, incluindo equipamentos, materiais, insumos, mão de obra especializada e demais recursos necessários à execução dos serviços. A adoção dessa alternativa exigiria que o Município adquirisse tecidos, aviamentos, acessórios e demais materiais necessários à confecção das peças, além de contar com máquinas e equipamentos apropriados para corte, costura, bordado, acabamento e demais etapas necessárias à produção dos trajes. Também seria necessária a disponibilização de espaço adequado para realização dos serviços e armazenamento dos materiais e peças confeccionadas. Outro fator relevante seria a necessidade de contar com profissionais capacitados para a elaboração e confecção dos trajes, especialmente considerando que as peças deverão seguir modelo previamente definido, apresentar padronização entre si e respeitar características específicas relacionadas à	Riscos de qualidade	Descarta

GOVERNO MUNICIPAL IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

	identidade cultural e visual do Kerb de Ipira. A Administração não dispõe de estrutura permanente nem de servidores com atribuições específicas para a execução desses serviços de natureza especializada. A execução direta também poderia resultar em dificuldades relacionadas ao cumprimento dos prazos, à aquisição dos materiais adequados, à realização de ajustes de medidas e à garantia de qualidade e acabamento compatíveis com a finalidade dos trajes. Eventuais erros ou inadequações durante a confecção poderiam gerar retrabalho, desperdício de materiais e aumento dos custos para a Administração. Além disso, a necessidade de confecção dos trajes das Soberanas ocorre de forma específica e eventual, vinculada ao período de representação do Kerb, não se justificando a manutenção de uma estrutura permanente de pessoal, equipamentos e materiais para atender uma demanda pontual. A criação dessa estrutura poderia gerar custos desproporcionais em relação à utilização efetiva dos recursos. A contratação de empresa especializada, por outro lado, permite que o Município disponha de profissionais com conhecimento técnico e experiência na confecção de vestimentas, garantindo maior qualidade, padronização e compatibilidade entre os itens que compõem o conjunto das Soberanas. A contratação por Lote Único também possibilita que os trajes, faixas e demais elementos sejam produzidos de forma integrada, preservando a unidade visual e estética definida pela organização do Kerb. Dessa forma, considerando a ausência de estrutura própria, a necessidade de mão de obra especializada, os custos relacionados à aquisição de equipamentos e materiais, o caráter eventual da demanda e a necessidade de garantir qualidade, padronização e cumprimento dos prazos, conclui-se que a execução direta pela Administração Pública não se mostra técnica ou economicamente vantajosa. A contratação de empresa especializada apresenta-se, portanto,		

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

	como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada.		
Contratação de Profissional Autônomo	A contratação de profissional autônomo para a confecção dos trajes das Soberanas mostra-se insuficiente para o atendimento integral da demanda do Município, considerando que o objeto envolve a elaboração e confecção de um conjunto de peças que devem apresentar unidade visual, padronização e acabamento compatível com a representação oficial do Kerb de Ipira. A confecção dos trajes exige conhecimento técnico e experiência específica na elaboração de vestimentas personalizadas, incluindo modelagem, corte, costura, aplicação de detalhes, acabamentos e eventuais ajustes de medidas. Além disso, os itens que compõem o conjunto, como trajes, faixas e coroas, devem seguir características previamente definidas pela Administração, mantendo harmonia entre cores, materiais, modelos e demais elementos visuais. Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de que todos os itens sejam confeccionados de forma integrada. A contratação de um único profissional autônomo poderá apresentar limitações quanto à capacidade de fornecimento dos diferentes itens e à execução simultânea das diversas etapas necessárias, especialmente quando houver necessidade de aquisição, produção, ajustes e entrega dentro de prazo determinado pelo calendário oficial do Kerb. Também devem ser considerados os riscos relacionados à capacidade de atendimento e ao cumprimento dos prazos. A confecção dos trajes das Soberanas envolve peças personalizadas e, caso sejam necessários ajustes ou correções, o profissional deverá possuir disponibilidade suficiente para realizá-los antes das atividades oficiais, sem comprometer a utilização dos trajes.	Limitações legais	Complementar

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

	Além disso, a contratação de profissional autônomo poderá limitar a capacidade de atendimento de eventuais necessidades adicionais ou substituições, especialmente diante da necessidade de garantir uniformidade entre todas as peças. A contratação de empresa especializada, por sua vez, permite maior estrutura para organização da produção, aquisição de materiais, execução dos serviços e realização de ajustes necessários. A contratação por Lote Único também se mostra mais adequada, considerando que os itens possuem relação direta entre si e deverão formar um conjunto único de representação das Soberanas. A execução por uma empresa especializada possibilita maior controle sobre a padronização dos materiais, cores, acabamentos e demais características dos itens. Dessa forma, embora a contratação de profissional autônomo possa ser adequada para serviços de menor complexidade ou para demandas individualizadas, não se mostra a alternativa mais adequada para o presente objeto, diante da necessidade de confecção integrada, padronização, qualidade, capacidade de atendimento e cumprimento dos prazos estabelecidos. Assim, considerando as características do objeto, a necessidade de uniformidade entre os itens e a importância de garantir a adequada apresentação das Soberanas nas atividades oficiais do Kerb, conclui-se que a contratação de profissional autônomo não atende de forma satisfatória às necessidades da Administração Municipal, sendo mais adequada a contratação de empresa especializada.		
Contratação de empresa Especializada	A contratação de empresa especializada para a confecção dos trajes das Soberanas do Kerb demonstra-se como alternativa adequada e eficiente para o atendimento das necessidades da Administração Municipal de Ipira/SC. Empresas especializadas nesse segmento possuem conhecimento técnico, experiência e estrutura adequada para a confecção de peças	Riscos mitigados	Viável

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

	personalizadas, podendo atender às especificações estabelecidas pelo Município quanto aos modelos, tecidos, cores, medidas, acabamentos e demais elementos que compõem os trajes das Soberanas. A contratação possibilita ao Município contar com profissionais capacitados para desenvolver e confeccionar os itens de forma integrada, garantindo que os trajes apresentem uniformidade, qualidade e coerência estética. Essa característica é especialmente relevante considerando que as peças serão utilizadas pelas Soberanas na representação oficial do Kerb e do Município em eventos, solenidades, atividades de divulgação e demais ações institucionais. Outro aspecto favorável é a possibilidade de realizar a confecção de todos os itens de forma conjunta, permitindo maior controle sobre a padronização dos materiais, cores, detalhes e acabamentos. A contratação por Lote Único contribui para essa finalidade, uma vez que os itens possuem relação direta entre si e deverão formar um conjunto visual harmonioso, não sendo adequada a execução de cada peça por empresas distintas. A contratação de empresa especializada também reduz a necessidade de o Município manter estrutura própria para a execução dos serviços, evitando investimentos em máquinas, equipamentos, materiais, espaço físico e mão de obra especializada. Considerando que a demanda possui caráter específico e eventual, vinculada à representação das Soberanas do Kerb, a manutenção de uma estrutura permanente para essa finalidade não se mostra adequada. A empresa contratada deverá possuir capacidade para realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, incluindo a realização de ajustes necessários nas peças, de modo que os trajes estejam devidamente finalizados e disponíveis antes das atividades oficiais previstas no calendário do Kerb.		

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

	A solução também proporciona maior segurança quanto à qualidade e ao acabamento dos produtos, uma vez que a empresa especializada será responsável pela execução integral dos serviços, desde a seleção e utilização dos materiais até a confecção e entrega dos itens, observando as especificações estabelecidas no instrumento contratual. Do ponto de vista econômico, a contratação permite maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, evitando a aquisição de equipamentos e a manutenção de estrutura própria para uma demanda eventual. Além disso, a existência de empresas atuantes no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços e a promoção da competitividade entre potenciais fornecedores, buscando condições compatíveis com os valores praticados no mercado. Diante disso, considerando a necessidade de garantir qualidade, padronização, adequada apresentação, cumprimento dos prazos e valorização das características culturais do Kerb de Ipira, bem como a relação de interdependência entre os itens que compõem os trajes, conclui-se que a contratação de empresa especializada, por Lote Único, apresenta-se como solução adequada e viável para atender às necessidades do Município.		

9.1. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de trajes, coroas e faixas destinados às Soberanas do Kerb de Ipira 2027 é tecnicamente viável e economicamente adequada para atender às necessidades da Administração Municipal. A contratação por Lote Único justifica-se pela necessidade de garantir a padronização, a harmonia visual e a qualidade dos itens, considerando que todos compõem um conjunto integrado de representação oficial do evento.

A solução proposta permite assegurar que as peças sejam confeccionadas conforme as especificações estabelecidas, mediante apresentação prévia de croqui para aprovação da Administração Municipal, realização das provas e ajustes necessários e cumprimento dos

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

prazos definidos, garantindo a disponibilidade dos itens antes das atividades oficiais do Kerb.

Além disso, a contratação contribui para a valorização das tradições germânicas, o fortalecimento da identidade cultural do Município e a adequada representação institucional das Soberanas, sem transferir a elas os custos dos trajes e acessórios necessários ao exercício de suas funções representativas.

Assim, considerando a necessidade identificada, as alternativas avaliadas, os riscos levantados e as condições de execução previstas, conclui-se que a contratação pretendida se apresenta como solução adequada ao interesse público, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

10. Critérios de Seleção da Empresa

Os critérios de seleção incluirão a melhor e proposta financeira, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

10.1. Das Obrigações da Contratada

a. Fornecer e confeccionar os trajes, faixas, coroas e demais itens que compõem o objeto da contratação, conforme as especificações, modelos, medidas, materiais, cores, acabamentos, quantidades e demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal.
b. Elaborar e apresentar à Comissão Organizadora do Kerb, para aprovação prévia, os croquis ou desenhos dos trajes, faixas e coroas, com base nas referências culturais e visuais anexadas ao processo licitatório, contemplando as principais características dos itens e respeitando os elementos tradicionais da cultura germânica e a identidade visual do Kerb de Ipira.
c. Iniciar a confecção somente após a aprovação formal dos croquis pela Administração Municipal, respeitando fielmente os modelos aprovados. Quando necessário, realizar os ajustes solicitados pela Comissão Organizadora, sem custos adicionais para a Administração.
d. Responsabilizar-se pela aquisição e utilização de todos os tecidos, materiais, aviamentos e demais insumos necessários à execução do objeto, garantindo qualidade, resistência, acabamento e compatibilidade com as especificações estabelecidas.
e. Realizar a tomada e a conferência das medidas das Soberanas, bem como a modelagem e o dimensionamento adequado das peças, garantindo caimento, conforto e harmonia entre os itens que compõem os trajes.

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

f. Disponibilizar, no mínimo, uma prova de cada traje durante o processo de confecção, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, em Ipira/SC, realizando provas adicionais, quando necessário, bem como todos os ajustes indispensáveis à adequada finalização das peças.
g. Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração Municipal para a apresentação dos croquis, realização das provas e execução dos ajustes, observando os seguintes prazos: apresentação dos croquis em até 10 (dez) dias; realização da primeira prova em até 20 (vinte) dias após a apresentação dos croquis; realização dos ajustes necessários em até 10 (dez) dias após a primeira prova; e entrega definitiva dos itens em até 10 (dez) dias após os ajustes, respeitando, em qualquer hipótese, o prazo final de entrega até **10 de janeiro de 2027**, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, no Município de Ipira/SC.
h. Entregar os itens devidamente finalizados, em perfeitas condições de uso e apresentação, acondicionados adequadamente e acompanhados de todos os elementos previstos nas especificações da contratação.
i. Corrigir ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, problemas de acabamento, medidas inadequadas ou divergências em relação às especificações e aos modelos aprovados.
j. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos e serviços executados, bem como pelos danos decorrentes, direta ou indiretamente, de falhas na confecção ou da utilização de materiais inadequados.
k. Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, deslocamentos, provas, ajustes, acabamentos, embalagens e entrega dos itens.
l. Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando os esclarecimentos necessários e adotando as providências para sanar eventuais inconformidades identificadas durante a execução contratual.
m. Enviar a nota fiscal correspondente ao endereço eletrônico compras@ipira.sc.gov.br, contendo a identificação do processo licitatório, do pregão, do contrato e da respectiva solicitação de fornecimento, bem como o destaque dos tributos sujeitos à retenção, conforme a legislação vigente, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, quando aplicável.
n. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, cumprindo as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do objeto.
o. Entregar os trajes, faixas, coroas e demais itens em conformidade com as características culturais e visuais definidas pela Administração Municipal,

GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

preservando a identidade, a padronização e a representatividade das Soberanas do Kerb de Ipira.

11. Prazos

O Prazo inicial de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado se a necessidade de a administração assim justificar nos termos que autoriza Lei 14.133/21.

12. Fundamento Legal:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

Município de Ipira/SC, 28 de outubro de 2026.

CLAUDINEIA KOCH MORAES:02996660935

Assinado de forma digital por CLAUDINEIA KOCH MORAES:02996660935
Dados: 2026.10.28 16:12:26 -03'00'

Claudinéia Koch Moraes

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC